



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2631/2026

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.700,68 (dez mil, setecentos reais e sessenta e oito centavos), INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2777 /2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º**- Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares, no Orçamento vigente do Município, no montante de R\$ 10.700,68 (dez mil, setecentos reais e sessenta e oito centavos) alocados e detalhados nos Projetos/Atividades (Ação) e Unidades Orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
<b>1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003	Execucao Administrativa e Gerencial	
04.122.0003.2004	DIVULGACAO OFICIAL DO EXECUTIVO	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recurso Livre	
000220 - 3.3.9.03.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.487,48
04	SEC.MUN.DA EDUCACAO	
001	MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
12.361.0020	Aperf.eAdeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	
12.361.0020.1003	EXP.E APERF.DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAM.	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
1470	Alienacao Mde	
000453 - 4.4.9.05.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
04	SEC.MUN.DA EDUCACAO	
001	MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
12.367.0019	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	
12.367.0019.2101	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	Manutencao Desenvolvimento Ensino - MDE	
000495 - 3.3.9.03.0	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
09	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
001	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
27.812.0046	Desporto Comunitario	
27.812.0046.2025	PROMOCAO DE COMPETICOES ESPORTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000958 - 3.3.9.03.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.513,20
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>10.700,68</b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**Artigo 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

I - o superávit financeiro; no valor de **R\$ 10.700,68**; de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso I, b do artigo 7º da Lei Municipal 2777/2025, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos e Fonte Recurso (STN);

**Artigo 3º** - Para controle dos limites estabelecidos na Seção III da Lei nº 2777/2025 serão consideradas as seguintes classificações:

a) de acordo com o inciso I do artigo 7º da Lei Municipal 2777/2025 no montante de R\$ 10.700,68.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 13 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal



**Município de Imigrante**

CNPJ: 92.454.776/0001-08 Telefone: (51) 3754-1100  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Ação: Todos

Categoria: Todos

Data: 01/01/2026 até 15/05/2026

Decreto: 2631

Entidade: 1, 2, 3

Função: Todos

Lei: Todos

Movimento: Ambos

Ocultar Recurso Gerencial: Não

Ordenação: Recursos

Origem de Recurso: Todos

Programa: Todos

Recurso: Todos

Recurso CO: Todos

Recurso STN: Todos

Relatório resumido: Não

Subfunção: Todos

Tipo de Crédito: Todos

Orgão/Unidade: Todos

## Despesa

### Créditos Adicionais e Reduções

Despesa	Funcional	STN	CO	Rec.	Categoria	Descrição	Lei	Decreto	Origem de Recurso	Tipo Movimento	Valor
Recurso STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos										7.013,20
Recurso CO	0 - Não se aplica										6.513,20
Recurso	1 - Recurso Livre										6.513,20
958	09.01.27.812.0046.2025	500	0	1	3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					6.513,20
13/05/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025		2631 - 13/05/2026	1 - Superávit Financeiro	Crédito Suplementar	6.513,20
Recurso CO	1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino										500,00
Recurso	20 - Manutenção Desenvolvimento Ensino - MDE										500,00
422	04.01.12.361.0019.2016	500	1001	20	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					500,00
13/05/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025			5 - Reduções na mesma Entidade	Estorno Redução Crédito	500,00
13/05/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025			5 - Reduções na mesma Entidade	Redução Crédito	500,00
495	04.01.12.367.0019.2101	500	1001	20	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					500,00
13/05/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025			5 - Reduções na mesma Entidade	Crédito Suplementar	500,00
13/05/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025			1 - Superávit Financeiro	Crédito Suplementar	500,00
13/05/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025			5 - Reduções na mesma Entidade	Estorno Crédito Suplementar	500,00
Recurso STN	501 - Outros Recursos não Vinculados										2.487,48
Recurso CO	0 - Não se aplica										2.487,48







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2048-12FA-EF23-3882

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 13/05/2026 16:53:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/2048-12FA-EF23-3882>